



Sidney Poitier encantou toda uma geração com 'Ao Mestre, com Carinho'

PÁGINA 08



Gazeta

Segunda-feira

Goiânia, 10 de janeiro de 2022

Ano 17 - Edição 4857

R\$1 do Estado

gazetadoestado.com.br 62 3249-8883 www.gazetadoestado.com.br

JORNAL DA GAZETA EDIÇÃO DO ALMOÇO

Apresentador Leonardo Miguel conversa com vereador de Goiânia Geverson Abel

No jornal da gazeta - edição do almoço desta sexta-feira (07) o apresentador Leonardo Miguel conversou com o vereador de Goiânia Geverson Abel (AVANTE) sobre diversos assuntos

Divulgação



#JornalDaGazeta

JG Edição do Almoço

GEVERSON ABEL (AVANTE)

VEREADOR

PÁGINA 08

TEMPO HOJE

Brasília



Máxima 23°C Mínima 18°C Tendência Estável

Goiânia



Máxima 26°C Mínima 20°C Tendência Estável

Palmas



Máxima 29 °C Mínima 23°C Tendência Estável



Corte

■ **Maria Reis**

mariareisjornalista6@gmail.com

Dois tempos

1. A Votorantim Cimentos, empresa de materiais de construção e soluções sustentáveis lança um Banco de Talentos para cadastro de profissionais técnicos e universitários para trabalhar na sua fábrica em Edealina, cidade localizada a 140 km de Goiânia (GO). Ao cadastrar o currículo, a pessoa é considerada de acordo com seu perfil em futuras vagas de emprego na fábrica. O cadastro deve ser realizado na página com o perfil profissional do candidato, que são divididos nas áreas: Banco de Talentos VC Edealina - Estudos Técnicos e Banco de Talentos VC Edealina - Engenharias.

2. O Banco de Talentos da Votorantim Cimentos de Edealina busca profissionais técnicos e técnicas nas áreas de Mecânica, Elétrica, Eletrotécnica, Eletromecânica, Mecatrônica, Química Industrial, Produção, e também engenheiros e engenheiras nos segmentos de Mecânica, Elétrica, Automação, Minas, Química, Produção, Industrial, Civil e Eletromecânica. A inscrição é voltada, principalmente, para profissionais dispostos a atender às responsabilidades do dia a dia da fábrica e que a pessoa esteja disposta a residir próximo ao local.

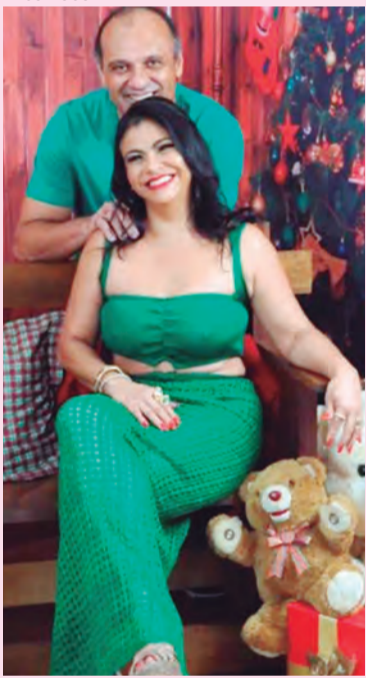
Mutirão Governo de Goiás

O Governo de Goiás percebeu (a tempo) que o uso do nome "Mutirão Iris Rezende" gerava confusão nas pessoas a respeito da autoria do nome. Por isso, bateu o martelo e decidiu que a partir da primeira edição do mutirão do governo estadual em 2022, já será realizada com o novo nome: "Mutirão Governo de Goiás". O ex-governador Iris Rezende criou o modelo de mutirão, que foi copiado pela gestão do governador Ronaldo Caiado. Com a mudança de nome, Iris Rezende, morto em novembro de 2021, será personalidade homenageada em todas as edições do evento. Justíssimo!

NA CHEGADA DO NOVO ANO - O

casal, empresários Renata Oliveira e Carlos Roberto Fernandes recebeu 2022, ao lado de familiares e de um seleto grupo de amigos, na concorrida e charmosa chácara de eventos, Recanto Transval, próximo a Goiânia. O Réveillon dos convidados do casal de empresários se arrastou até o amanhecer do dia 1º de janeiro, com farto café da manhã

Elda Lôbo



Divulgação



NA VIRADA DO ANO - O casal de empresários, Débora e Raphael Monteiro, mais a filha, Ana Luísa curtiram o Réveillon, no restaurante da família, o Monteiros Grill, com muita diversão, curtindo show ao vivo e muita alegria. A casa, que é sucesso de público e que tem o bom atendimento, como a sua marca registrada, fica em Aparecida de Goiânia

Vitrine

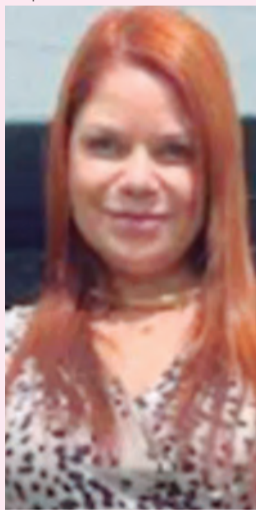
■ **VOCÊ SABIA?** A batata ajuda a evitar a pressão alta e faz bem aos rins.

■ **PESQUISA** - A Hibou, empresa de pesquisa e monitoramento de mercado e consumo, revela que 39% dos brasileiros pretendem gastar menos em 2022. É o que revela a pesquisa "Pulsos Expectativa 2022", que ouviu 1836 pessoas de diferentes faixas etárias e rendas salariais, de 09 a 13 de dezembro.

■ **SEM ENTREGAS DE RESTAURANTES**

- O aplicativo Uber Eats anuncia que a partir do dia 08 de março, não vai fazer mais entregas de restaurantes. O anúncio foi feito pela própria companhia. A partir desta data, a Uber Eats vai fazer apenas serviços de intermediação de entrega de compras de supermercados, atacadistas e lojas especializadas, e de entregas de pacotes pelo sistema Uber Flash.

Arquivo



NA ATIVA - A empresária Marízia Lorenzo, como CEO da Cardápio de Negócios, anuncia para breve o lançamento dos números de negociações efetivadas em 2021. A diretora comercial do grupo "E Refeições Coletivas" retorna com tudo em uma de suas atividades, e inaugura novo refeitório em Abadia de Goiás

FORÇA-TAREFA

Foi removido material acumulado em duas casas no Setor Independência Mansões

Enio Medeiros



O proprietário já havia sido notificado para remoção do material onde havia focos de proliferação do mosquito transmissor da dengue

SOLANGE ARAÚJO - A Secretária de Saúde de Aparecida (SMS), por meio da Vigilância em Saúde Ambiental, em parceria com a Vigilância Sanitária realizou nesta sexta-feira, 07, uma força tarefa que atuou na retirada de materiais que acumulam focos de Aedes Aegypti, mosquito transmissor da dengue, chicungunya e zika vírus em duas residências localizadas no Setor Independência Mansões. A grande quantidade de material estava acumulada na área externa de duas residências que pertenciam ao mesmo proprietário.

De acordo com o coordenador de Vigilância Sanitária, Rogério Fernandes, o proprietário já havia sido notificado para que realizasse a retirada do material acumulado na área externa da residência dentro de um prazo de até cinco dias. "As equipes estiveram na residência há cinco dias, através de denúncias feitas por vizinhos e notificaram o proprietário que por sua vez não acatou a notificação para a retirada do material acu-

mulado na área externa da residência. Por isso, estamos aqui retirando todo o material e autuação do proprietário", explicou ele.

O coordenador explica que as equipes de Vigilância em Saúde Ambiental têm realizado força-tarefa nos bairros com mais número de casos notificados e que os agentes de endemia de cada área também estão realizando diariamente visitas domiciliares. Nestas duas últimas semanas do ano as equipes da SMS estiveram no Jardim Tiradentes, Colina Azul e Independência Mansões.

Iron Pereira explica que a força-tarefa de combate ao Aedes percorreu todos os imóveis do setor Independência Mansões, que hoje é o 4º bairro com maior número de casos de dengue em Aparecida, com 235 casos notificados. "Por isso é importante que cada morador tire um tempo do seu dia para limpar o quintal ou retirar objetos que possam acumular água parada de suas casas, além de realizar o descarte irregular de lixo e entulho", comenta Pereira. Ele ressalta que os moradores podem denunciar focos de mosquito e acúmulo de lixo, através do 3545-4819.

AÇÃO

Iniciada na segunda-feira, 3 de janeiro, a

força-tarefa de combate ao Aedes inspecionou 6.582 imóveis no setor Independência Mansões. Além da inspeção domiciliar, coletar pneus e orientar os moradores sobre os cuidados básicos de prevenção à proliferação do mosquito, os agentes da SMS também pulverizam os imóveis com inseticida para interromper a cadeia de produção do Aedes Aegypti. Nos locais com criadouros e focos do mosquito, os moradores serão notificados e deverão, em tempo determinado pela SMS, resolver o problema. Caso contrário, serão autuados.

O coordenador Iron Pereira enfatiza que combater a proliferação do Aedes aegypti é algo simples e que precisa estar inserido na rotina de todas as pessoas, principalmente agora no período chuvoso.

A DENGUE EM APARECIDA

De acordo com dados da SMS, Aparecida contabilizou 8.150 casos de dengue em 2021. Os quatro bairros com mais notificações são Jardim Tiradentes (430), Colina Azul (405), Buriti Sereno (373) e Independência Mansões (235). Três óbitos estão em investigação na cidade para diagnóstico da doença.

SUPERFATURAMENTO

CGE condena empresa responsável por emissão de documentos de registro de veículos a devolver R\$ 24 milhões ao Estado

Divulgação



Este montante, conforme a CGE, poderá aumentar, pois ainda passará por atualização monetária analisada pelo Detran

DA REDAÇÃO - A Controladoria-Geral do Estado de Goiás (CGE) condenou uma empresa, que prestava serviços ao Departamento Estadual de Trânsito (Detran) no governo anterior, a ressarcir aos cofres públicos valores inicialmente orçados em R\$ 24.067.247,74, relativos aos prejuízos por ela causados. Este montante, conforme a CGE, poderá aumentar, pois ainda passará por atualização monetária analisada pelo Detran.

A empresa também fica proibida de licitar e contratar com o Estado de Goiás pelo prazo de três anos, com fundamento na lei estadual 17.928/2012 e na lei federal 10.520/2002, em razão do comportamento inidôneo caracterizado por praticar preços exacerbados, saber seu preço incluía custos com os quais não arcou, manter-se em silêncio quanto ao referido fato

e se enriquecer com recursos públicos.

A decisão, assinada pelo controlador-geral, Henrique Ziller, foi publicada no Diário Oficial do Estado e trata de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores (PAF) instaurado contra a empresa, que desde 2014 até o final de 2019 era responsável pela prestação de serviços de emissão dos documentos Certificado de Registro de Veículo (CRV) e Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) ao Detran.

SUPERFATURAMENTO

O processo teve origem em 2019, em inspeção realizada pela CGE que identificou, dentre outros problemas, sobrepreço e superfaturamento nos valores do contrato firmado pelo Detran para a emissão do CRV e CRLV.

Enquanto no termo aditivo do contrato, firmado em 2018, o valor pago pelo Detran Goiás para a emissão de cada documento era de R\$ 3,56, a inspeção realizada pela CGE encontrou o valor médio de R\$ 1,29, a partir da análise comparada entre serviços de

mesma natureza e características prestados por empresas similares para outros órgãos de trânsito. No governo de Ronaldo Caiado, em licitação realizada pelo Detran em outubro de 2019, que contou inclusive com a participação da Case, o valor unitário para o mesmo serviço foi de R\$ 0,60.

Na apuração da CGE, além da comparação de preços, foi identificada a existência de itens na composição do valor dos serviços para os quais não houve demonstração da efetiva realização ou pagamento, e sequer sua necessidade. Entre eles despesas com água/esgoto/energia elétrica e telefone; custo de veículos, licenciamento e seguro; superdimensionamento da quantidade de funcionários, com repercussão nas verbas trabalhistas e encargos sociais, e superdimensionamento no quantitativo de equipamentos de proteção individual, que embora cobrados, não foram efetivamente arcados pela empresa. Ela terá prazo para apresentar recurso, contado da data de sua intimação.

COM INFORMAÇÕES DA CGE

PROJETO

Prefeitura prepara programa Goiânia em Nova Ação

Jackson-Rodrigues



Secretários municipais da Prefeitura de Goiânia se reuniram na manhã desta sexta-feira (7/1), no Paço Municipal, para tratar do "Goiânia em Nova Ação", um programa tecnológico que englobará diversas áreas do Executivo. A reunião, no 6º

andar, foi conduzida pelo secretário particular e chefe de gabinete, José Alves Firmino.

Os titulares das pastas discutiram serviços e ações de inovação e tecnologia que deverão ser executadas na capital. Os temas são bandeiras da gestão do pre-

feito Rogério Cruz, que tem como objetivo transformar Goiânia em cidade inteligente, com ações que levem dignidade e qualidade de vida à população.

A data de lançamento do programa está sendo definida. MÁRCIA ABREU

CAIXA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 3009/2022 - 1º Leilão e nº 3010/2022 - 2º Leilão

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 21/01/2022 até 30/01/2022, no primeiro leilão, e de 04/02/2022 até 14/02/2022, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA nos estados de AL, AM, AP, BA, CE, DF, GO, MG, MS, MT, PA, PE, PI, PR, RJ, RN, RS, SC, E TO e no escritório da leiloeira, Sra. FABIANA ROSA DE JESUS, no endereço abaixo: Rua Arquiteto Heitor de Melo, 91, Vila Euthalia, São Paulo/SP, CEP 03.519-000, (17) 3033-4424, (11) 2653-8583, (17) 3215-3250. Atendimento no horário de segunda a sexta-feira de 9h às 12h e das 13h às 17h (Site: www.fidalgoleiloes.com.br) (O Edital estará disponível também no site: www.caixa.gov.br/ximoveis) O 1º Leilão realizar-se-á no dia 31/01/2022, às 13h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia 15/02/2022, às 13h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site da leiloeira, no endereço www.fidalgoleiloes.com.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO DE BENS

CAIXA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 3011/2022 - 1º Leilão e nº 3012/2022 - 2º Leilão

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 28/01/2022 até 06/02/2022, no primeiro leilão, e de 11/02/2022 até 21/02/2022, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA nos estados de AL, AM, AP, BA, CE, DF, ES, GO, MA, MG, MS, MT, PA, PB, PE, PI, PR, RJ, RN, RS, SE, SC e TO e no escritório da leiloeira, Sra. Angélica Mielko Inoque Dantas, no endereço abaixo: Rua Paulo Franco, nº 85 - CJ 194 - Vila Hamburguesa - São Paulo/SP - CEP: 05305-030, telefone (11) 3868-2910. Atendimento no horário de segunda a sexta-feira de 09:00 às 17:00hs (Site: www.lancetotal.com.br). (O Edital estará disponível também no site: www.caixa.gov.br/ximoveis). O 1º Leilão realizar-se-á no dia 07/02/2022, às 13:00 horas (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia 22/02/2022, às 13:00 horas (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site da leiloeira, no endereço www.lancetotal.com.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO DE BENS

O ÚNICO DIÁRIO QUE CIRCULA NA CAPITAL E NO INTERIOR, ATENDE A LEI DE PUBLICAÇÃO LEGAL

Leia e anuncie!

61 3356-8886 (DF) - 62 3249-8883 (GO)
63 3028-7777 (TO) - 64 3453-8883 (GO)

Classificados & Editais

(61) 3356-8886 / (62) 3249-8883
(63) 3028-7777 / (64) 3453-8883
editais@gazetadoestado.com.br

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. – PLANALTINA - GOIÁS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADRIANA MENDES MENDONÇA, CPF: 004.908.951-07, PROTOCOLO: 120.216 REQUERIMENTO Nº 61981

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTINA - GOIÁS FAZ SABER**, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). **ADRIANA MENDES MENDONÇA**, CPF: 004.908.951-07, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 06-C, RESIDENCIAL ANDRADE HERZOG, LOTE 06, QUADRA 161, JARDIM PAQUETA, PLANALTINA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 06-C, RESIDENCIAL ANDRADE HERZOG, LOTE 06, QUADRA 161, JARDIM PAQUETA, PLANALTINA GO QUADRA 04, MR-02, LOTE 34, SETOR LESTE, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTINA - GOIÁS**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 77.437 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 28.946,50 (vinte e oito mil novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVAZIO FERNANDES DE SERRA JUNIOR, O Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. – PLANALTINA - GOIÁS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUCAS DA SILVA SOUSA, CPF: 053.073.271-88, PROTOCOLO: 120.230 REQUERIMENTO Nº 61999

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTINA - GOIÁS FAZ SABER**, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). **LUCAS DA SILVA SOUSA**, CPF: 053.073.271-88, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 402, BLOCO C, 3º ANDAR, TIPO B, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MADRID, CHÁCARAS SANTA MARIA, PLANALTINA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 402, BLOCO C, 3º ANDAR, TIPO B, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MADRID, CHÁCARAS SANTA MARIA, PLANALTINA GO QUADRA 13, MR-05, LOTE 30, SETOR NORTE, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTINA - GOIÁS**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 75.657 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 19.122,40 (dezenove mil cento e vinte e dois reais e quarenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVAZIO FERNANDES DE SERRA JUNIOR, O Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. – PLANALTINA - GOIÁS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SILVANA RIBEIRO DOS SANTOS, CPF: 054.307.181-22, PROTOCOLO: 120.240 REQUERIMENTO Nº 62012

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTINA - GOIÁS FAZ SABER**, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). **SILVANA RIBEIRO DOS SANTOS**, CPF: 054.307.181-22, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 29-B, LOTE 29, QUADRA 03, MR-03, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GIRASSOL, SETOR SUL, PLANALTINA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 29-B, LOTE 29, QUADRA 03, MR-03, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GIRASSOL, SETOR SUL, PLANALTINA GO QUADRA 03, LOTE 75, VILA MULTIRÃO, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTINA - GOIÁS**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 76.919 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 21.369,60 (vinte e um mil trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVAZIO FERNANDES DE SERRA JUNIOR, O Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. – PLANALTINA - GOIÁS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUZIANO CAMPOS DA SILVA, CPF: 284.230.201-00, PROTOCOLO: 120.241 REQUERIMENTO Nº 62014

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTINA - GOIÁS FAZ SABER**, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). **LUZIANO CAMPOS DA SILVA**, CPF: 284.230.201-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 204, BLOCO I, 1º ANDAR, TIPO A, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MADRID, CHÁCARA 98-A, CHÁCARAS SANTA MARIA, PLANALTINA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 204, BLOCO I, 1º ANDAR, TIPO A, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MADRID, CHÁCARA 98-A, CHÁCARAS SANTA MARIA, PLANALTINA GO Q8, MC, LOTE 02, CASA 03, SETOR NORTE, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTINA - GOIÁS**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 75.747 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 5.788,71 (cinco mil setecentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVAZIO FERNANDES DE SERRA JUNIOR, O Oficial.

ANUNCIE O BALANÇO ANUAL DA SUA EMPRESA NO GAZETA

CONSULTE NOSSO DEPARTAMENTO COMERCIAL

ANÚNCIOS

62 3249-8883 | 64 3453-8883

comercial@gazetadoestado.com.br

classificados@gazetadoestado.com.br

Gazeta do Estado

GRANDE CIRCULAÇÃO EM GOIÁS

E DISTRITO FEDERAL

www.gazetadoestado.com.br

Gazeta

Gazeta Multiplataforma LTDA

CNPJ: 17.766.906/0001-14

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

DIRETOR PRESIDENTE

Adão dos Reis Gonçalves
adao@gazetadoestado.com.br

COMERCIAL

Tel: (62) 3249-8883

comercial@gazetadoestado.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL

Tel: (62) 3249-8883
editais@gazetadoestado.com.br

REDAÇÃO

redacao@gazetadoestado.com.br

DISTRIBUIÇÃO

go@gazetadoestado.com.br
df@gazetadoestado.com.br

DIREÇÃO GRÁFICA

Érika Sandra

DIAGRAMAÇÃO

Gabriela Nunes

DIREÇÃO DE JORNALISMO

Adão Gonçalves
MTB 3719/GO

EDITOR DE REPORTAGEM

Luis Carlos Castro
MTB 3697/GO
luisgazetadoestadogo@gmail.com

AES COMÉRCIO E COMÉSTICO EIRELI, inscrito com CNPJ Nº 29.907.079/0001-10 torna público que **requereu** da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, a **Licença Ambiental Fácil** para as atividades de comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal e comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos. Localizado na Rua 13, Qd. G 10 Lt. 04 N.º 533 - Setor Oeste - CEP: 74.120-060 - Goiânia - GO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 002/2022
O Município de Silvânia, Estado de Goiás, no interesse da Administração Municipal, torna público que realizará **PREGÃO PRESENCIAL - SRP**, tipo **MENOR PREÇO POR ÍTEM Nº 002/2022**, destinado à **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGAS, INSUMOS E LOCAÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O CORPO DE BOMBEIROS DE SILVÂNIA-GO PARA O EXERCÍCIO DE 2022, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL**, conforme especificações do termo de referência, o certame acontecerá às **09 horas** do dia **20 de janeiro de 2022**. Comunica, portanto que o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Silvânia, sediada na Praça do Rosário, nº 440, Centro e através do site www.silvania.go.gov.br ou e-mail licitasilvania2021@gmail.com. Silvânia, 10 de janeiro de 2022. **Helen Mariana dos Santos** - Presidente da Comissão de Licitações - CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022
O Fundo Municipal de Saúde do Município de Silvânia, Estado de Goiás, no interesse da Administração Municipal, torna público que realizará **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ÍTEM Nº 001/2022**, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO DO TIPO SELF SERVICE PARA OS MOTORISTAS QUE FAZEM VIAGENS DIARIAMENTE PARA LEVAR PACIENTES E ALÉM DE OUTROS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE A GOIÂNIA**, conforme especificações do termo de referência, o certame acontecerá às **09 horas** do dia **21 de janeiro de 2022**. Comunica, portanto que o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Silvânia, sediada na Praça do Rosário, nº 440, Centro e através do site www.silvania.go.gov.br ou e-mail licitasilvania2021@gmail.com. Silvânia, 10 de janeiro de 2022. **Helen Mariana dos Santos** - Presidente da Comissão de Licitações - CPL.

Antônio Alvaro dos Santos, portador do CPF 309.860.011-04, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Luziânia-GO- SEMARH/LUZ, as Licenças de Instalação e Funcionamento para Barragem de Terra, localizado na Vertente do São Bartolomeu, Zona Rural -Luziânia-GO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
TOMADA DE PREÇOS 005/2021
O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INHUMAS-GO** torna público que realizará, na sala de reuniões do Centro de Cultura e Convenções Nelo Egídio Balestra (Rua 23, Qd. 13, Vila São José, Inhumas), no dia **13/01/2022** às **08h30min**, a sessão do presente procedimento licitatório para análise das propostas de preços. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das **08h00min** às **11h00min** e das **14h00min** às **17h00min**, pelos telefones (62) 3511-2121 / 99145-0756, no site www.inhumas.go.gov.br no campo licitação ou pelo e-mail licitacao@inhumas.go.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
TOMADA DE PREÇOS 001/2022
O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS-GO** torna público que realizará, sala de reuniões do Centro de Cultura e Convenções Nelo Egídio Balestra (Rua 23, Qd. 13, Vila São José, Inhumas), no dia **26/01/2022** às **08h30min**, procedimento licitatório modalidade tomada de preços tipo menor preço GLOBAL, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de construção de Unidade de Terapia Intensiva - UTI. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das **08h00min** às **11h00min** e das **14h00min** às **17h00min**, pelos telefones (62) 3511-2121 / 99145-0756, no site www.inhumas.go.gov.br no campo licitação ou pelo e-mail licitacao@inhumas.go.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 011/2021
MUNICÍPIO DE INHUMAS
O **MUNICÍPIO DE INHUMAS** torna público que devido a um equívoco, foi publicado o extrato da TP no 011/2021 (Contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços de pavimentação asfáltica e drenagem superficial de diversas ruas no Município de Inhumas), com sessão agendada para o dia **14/01/2022** às **08h30min**, todavia, ainda não existe data prevista para a realização da sessão, visto que o procedimento licitatório encontra-se em fase de ajustes nas planilhas. Diante disso, a presente errata visa tornar público que **NÃO HAVERÁ** a sessão agendada para o dia **14/01/2022** às **08h30min** da TP **011/2021**. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das **08h00min** às **11h00min** e das **14h00min** às **17h00min**, pelos telefones (62) 3511-2121 / 99145-0756, no site www.inhumas.go.gov.br no campo licitação ou pelo e-mail licitacao@inhumas.go.gov.br.



PROCESSO SELETIVO CONTINUADO

Vamos investir em seu futuro profissional?

- ADMINISTRAÇÃO
- CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
- CIÊNCIAS CONTÁBEIS
- DIREITO
- ENGENHARIA AMBIENTAL
- PEDAGOGIA



LIGUE AGORA E AGENDE O SEU HORÁRIO
(64) 3453 - 7880 OU (64) 9.9223 - 6399

Publicidade **Legal** no *Jornal* **Gazeta do Estado**

PROTESTE CONTRATOS DE ALUGUEL E ENCARGOS CONDOMINIAIS.

Simplifique sua busca pelo pagamento e envie a protesto documentos que comprovem créditos decorrentes de aluguel, como taxas de condomínio.



Acesse: ieptbgo.org.br
e saiba mais



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. - PLANALTINA - GOIÁS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MOISES DA CONCEIÇÃO SILVA DA ROCHA, CPF: 039.988.991-46. PROTOCOLO: 120.129 REQUERIMENTO Nº 61369

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - **PLANALTINA - GOIÁS FAZ SABER**, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). **MOISES DA CONCEIÇÃO SILVA DA ROCHA**, CPF: 039.988.991-46, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 28-A, CONDOMÍNIO EIRELI, LOTE 28, QUADRA 180, BRASILIÂNIA SUDESTE 31, PLANALTINA GO AVENIDA B Nº96, QUADRA 44, LOTE 26, PARQUE VILA VERDE, FORMOSA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - **PLANALTINA - GOIÁS**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 70.165 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 25.933,70 (vinte e cinco mil novecentos e trinta e três reais e setenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobrojeira - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVAZIO FERNANDES DE SERRA JUNIOR, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 078.885.361-90. PROTOCOLO: 125.077 REQUERIMENTO Nº 61440

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER**, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). **GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS**, CPF: 078.885.361-90, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO Nº 103, 1º PAVIMENTO, RESIDENCIAL PLAZA I, LOTE Nº 16-B, DA QUADRA 04, PARK DAS ÁGUAS BONITAS I ETAPA B, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO Nº 103, 1º PAVIMENTO, RESIDENCIAL PLAZA I, LOTE Nº 16-B, DA QUADRA 04, PARK DAS ÁGUAS BONITAS I ETAPA B, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 41.361 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.408,01 (quatro mil quatrocentos e oito reais e um centavo), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LILIANE GOMES LEITE, CPF: 018.578.211-65. PROTOCOLO: 125.078 REQUERIMENTO Nº 61432

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER**, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). **LILIANE GOMES LEITE**, CPF: 018.578.211-65, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 27 DA QUADRA 24, JARDIM AMÉRICA II, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 27 DA QUADRA 24, JARDIM AMÉRICA II, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS GO QNP 9 CONJUNTO K CASA 34 CEILÂNDIA NORTE BRASÍLIA DF 72240811, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 42.298 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.001,60 (três mil um real e sessenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. - PLANALTINA - GOIÁS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUIS AUGUSTO GOMES NASCIMENTO, CPF: 351.962.201-78. PROTOCOLO: 120.142 REQUERIMENTO Nº 61438

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - **PLANALTINA - GOIÁS FAZ SABER**, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). **LUIS AUGUSTO GOMES NASCIMENTO**, CPF: 351.962.201-78, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 102, BLOCO E, CONDOMÍNIO SUPER QUADRA OESTE-SQO, LOTE 26, QUADRA M, SETOR OESTE, PLANALTINA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 102, BLOCO E, CONDOMÍNIO SUPER QUADRA OESTE-SQO, LOTE 26, QUADRA M, SETOR OESTE, PLANALTINA GO QUADRA H, CONJUNTO H-4, CASA 06, VILA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, PLANALTINA DF, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - **PLANALTINA - GOIÁS**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 51.375 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 14.650,50 (quatorze mil seiscentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobrojeira - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVAZIO FERNANDES DE SERRA JUNIOR, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. - PLANALTINA - GOIÁS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JESSICA TATIANE FONSECA CHAVES, CPF: 034.950.871-25. PROTOCOLO: 120.143 REQUERIMENTO Nº 61440

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - **PLANALTINA - GOIÁS FAZ SABER**, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). **JESSICA TATIANE FONSECA CHAVES**, CPF: 034.950.871-25, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 05, TIPO 1, RESIDENCIAL OESTE PARQUE, LOTE 37, QUADRA M, SETOR OESTE, PLANALTINA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 05, TIPO 1, RESIDENCIAL OESTE PARQUE, LOTE 37, QUADRA M, SETOR OESTE, PLANALTINA GO QUADRA 2, CONJUNTO E-12, CASA 10, SOBRADINHO, BRASÍLIA DF QUADRA 02, CONJUNTO A, BLOCO 10, APARTAMENTO 108, EDIFÍCIO VILA SERRA, SOBRADINHO DF, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - **PLANALTINA - GOIÁS**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 58.875 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.547,07 (dois mil quinhentos e quarenta e sete reais e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobrojeira - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVAZIO FERNANDES DE SERRA JUNIOR, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUCAS ALMEIDA CARVALHO, CPF: 707.486.681-44. PROTOCOLO: 125.082 REQUERIMENTO Nº 61455

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER**, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). **LUCAS ALMEIDA CARVALHO**, CPF: 707.486.681-44, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 204, 2º PAVIMENTO, NO EDIFÍCIO CONDOMÍNIO COMERCIAL/RESIDENCIAL VISTA BOA, LOTE 17 DA QUADRA 27, JARDIM BRASÍLIA, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 204, 2º PAVIMENTO, NO EDIFÍCIO CONDOMÍNIO COMERCIAL/RESIDENCIAL VISTA BOA, LOTE 17 DA QUADRA 27, JARDIM BRASÍLIA, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS GO QUADRA 40 LOTE 29 JARDIM BRASÍLIA, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS GO 72915060, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 61.703 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.319,87 (três mil trezentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MAURICIO DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF: 752.559.441-49. PROTOCOLO: 125.085 REQUERIMENTO Nº 61485

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER**, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). **MAURICIO DOS SANTOS OLIVEIRA**, CPF: 752.559.441-49, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 126, TERREO DO BLOCO M, RESIDENCIAL SOLAR I, LOTE 17/38 DA QUADRA 49, JARDIM AMÉRICA IV, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 126, TERREO DO BLOCO M, RESIDENCIAL SOLAR I, LOTE 17/38 DA QUADRA 49, JARDIM AMÉRICA IV, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 70.878 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.510,71 (dois mil quinhentos e dez reais e setenta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. - PLANALTINA - GOIÁS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEANDRO BARBOSA MACIEL, CPF: 026.573.581-52. PROTOCOLO: 120.151 REQUERIMENTO Nº 61535

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - **PLANALTINA - GOIÁS FAZ SABER**, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). **LEANDRO BARBOSA MACIEL**, CPF: 026.573.581-52, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 02, CONDOMÍNIO MANANCIAL II, LOTE 02, QUADRA 12, MÓDULO MR-06, SETOR OESTE, PLANALTINA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 02, CONDOMÍNIO MANANCIAL II, LOTE 02, QUADRA 12, MÓDULO MR-06, SETOR OESTE, PLANALTINA GO QA 09, MR, CASA 08, SETOR NORTE, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - **PLANALTINA - GOIÁS**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 59.320 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 17.780,78 (dezessete mil setecentos e oitenta reais e setenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobrojeira - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVAZIO FERNANDES DE SERRA JUNIOR, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANA GLAUCIA DE OLIVEIRA SALES, CPF: 564.682.611-04. PROTOCOLO: 125.095 REQUERIMENTO Nº 61553

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER**, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). **ANA GLAUCIA DE OLIVEIRA SALES**, CPF: 564.682.611-04, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA B, RESIDENCIAL FLORIPA III, TERRENO DE Nº 04 DA QUADRA 52 CONJUNTO B, SETOR 01, PARQUE DA BARRAGEM, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA B, RESIDENCIAL FLORIPA III, TERRENO DE Nº 04 DA QUADRA 52 CONJUNTO B, SETOR 01, PARQUE DA BARRAGEM, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS GO QNP 18 CONJUNTO H CASA 10 CEILÂNDIA SUL BRASÍLIA DF 72231808, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 54.157 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 82.282,30 (oitenta e dois mil duzentos e oitenta e dois reais e trinta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE UBALDO DA COSTA SILVA JUNIOR, CPF: 044.130.551-28. PROTOCOLO: 125.104 REQUERIMENTO Nº 61560

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER**, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). **UBALDO DA COSTA SILVA JUNIOR**, CPF: 044.130.551-28, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA A, RESIDENCIAL CARAVELAS XXX, CHACARA DE TERRENO DE Nº 925 DA QUADRA 41, CHACARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA A, RESIDENCIAL CARAVELAS XXX, CHACARA DE TERRENO DE Nº 925 DA QUADRA 41, CHACARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS GO RUA 04 CHACARA 33 LOTE 18 A CASA 01 TAGUATINGA NORTE BRASÍLIA DF 72110600, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 57.473 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.482,93 (quatro mil quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE OSVALDO ALVES FERREIRA JUNIOR, CPF: 005.791.921-64. PROTOCOLO: 125.104 REQUERIMENTO Nº 61563

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER**, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). **OSVALDO ALVES FERREIRA JUNIOR**, CPF: 005.791.921-64, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA D, RESIDENCIAL EXPRESSÃO, LOTE 25A-2, RESIDENCIAL SANTA LUCIA, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA D, RESIDENCIAL EXPRESSÃO, LOTE 25A-2, RESIDENCIAL SANTA LUCIA, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS GO QNO 3 CONJUNTO H CASA 14 CEILÂNDIA BRASÍLIA DF 72250308, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 46.014 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.057,11 (quatro mil cinquenta e sete reais e onze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. - PLANALTINA - GOIÁS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WALLISON HENRIQUE ARAUJO SANTOS, CPF: 706.680.851-77. PROTOCOLO: 120.242 REQUERIMENTO Nº 62018

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - **PLANALTINA - GOIÁS FAZ SABER**, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). **WALLISON HENRIQUE ARAUJO SANTOS**, CPF: 706.680.851-77, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 303, BLOCO C, 3º PAVIMENTO, CONDOMÍNIO SUPER QUADRA OESTE-SQO, LOTE 26, QUADRA M, SETOR OESTE, PLANALTINA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 303, BLOCO C, 3º PAVIMENTO, CONDOMÍNIO SUPER QUADRA OESTE-SQO, LOTE 26, QUADRA M, SETOR OESTE, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - **PLANALTINA - GOIÁS**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 51.352 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.324,26 (três mil novecentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobrojeira - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVAZIO FERNANDES DE SERRA JUNIOR, o Oficial.

PROTESTE SENTENÇAS!
Simplifique sua busca pelo pagamento e envie decisões judiciais a protesto.



Acesse: [iept](http://ieptbgo.org.br)

RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE

Aprovado PL que prevê censo escolar para apurar pessoas sem pai no registro e gratuidade de exames de DNA

O texto inclui no censo escolar o levantamento de informações sobre alunos que não possuem paternidade estabelecida

DA REDAÇÃO - A Comissão de Educação da Câmara dos Deputados aprovou proposta que busca aprimorar o processo de reconhecimento de paternidade. O texto assegura a gratuidade de exames de investigação de paternidade, inclui no censo escolar o levantamento de informações sobre alunos que não possuem paternidade estabelecida, autoriza o reconhecimento espontâneo e garante isenção de custas processuais para averbamento do registro civil de nascimento.

O Projeto de Lei 57/21, do deputado Wilson Santiago (PTB-PB), foi aprovado com emenda do relator, deputado Eduardo Barbosa (PSDB-MG), que alterou a competência sobre o levantamento dos dados familia-

res dos alunos sem paternidade registrada.

O texto original determina que cabe ao Ministério da Educação (MEC) fazer esse levantamento e remeter os dados para as Corregedorias dos Tribunais de Justiça, os Ministérios Públicos dos Estados e do Distrito Federal e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com o objetivo de iniciar procedimentos de investigação de paternidade.

O relator, no entanto, afirma que essa competência é do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. “A partir da consolidação dos dados do censo escolar, não nos parece que o MEC seja o órgão do Poder Executivo Federal mais adequado para realizar o levantamento individualizado dos dados familiares, tampouco remetê-los para o CNJ, Corregedorias dos Tribunais ou para os Ministérios Públicos”, avaliou.

Para o deputado, o levantamento e a remessa dos dados deveriam ser realizados pelo Ministério da Mulher

por causa das suas competências, especialmente a Secretaria Nacional da Família, órgão que pode trabalhar com a colaboração do Ministério da Educação e dos sistemas de ensino estaduais, distrital e municipais.

Eduardo Barbosa destacou que sua análise está limitada aos aspectos educacionais da proposta, especificamente o uso dos dados do censo escolar na investigação de paternidade. “Outras questões relacionadas à repercussão da matéria no Sistema Único de Saúde (SUS) e às fontes de custeio decorrentes da aprovação da proposição serão examinadas pelos colegiados seguintes”, explicou.

TRAMITAÇÃO

A proposta tramita em caráter conclusivo e ainda será analisada pelas comissões de Seguridade Social e Família; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

COM INFORMAÇÕES DA AGÊNCIA CÂMARA DE NOTÍCIAS

Sidney Poitier, encantou toda uma geração com ‘Ao Mestre, com Carinho’

Sidney Poitier, o primeiro grande astro negro de Hollywood, morreu aos 94 anos. A informação foi divulgada nesta sexta-feira (7) pelo vice-primeiro-ministro das Bahamas, onde o ator vivia. Ele marcou a história do cinema ao se tornar, em 1964, o primeiro afro-americano a ganhar o Oscar por sua atuação em “Uma Voz na Sombra”.

Poitier abriu várias portas contra a discriminação durante sua carreira. Graças aos seus papéis, o público pôde ver negros representados na posição de médicos (“O Ódio É Cego” - 1950), engenheiros, professores (“Ao Mestre com Carinho” - 1967), ou policiais (“No calor da noite” - 1967).

Aos 37 anos, quando recebeu o Oscar, ele era o único astro negro de Hollywood. “A viagem foi longa para chegar aqui”, disse emocionado ao receber a estatueta de melhor ator. Logo depois, em “Adivinhe Quem Vem Para Jantar” em 1967, ele interpretou o noivo de uma jovem burguesa branca que o apresenta a seus pais, um casal de intelectuais que acham acreditam ter a mente aberta. O encontro é um choque, e o resultado é um dos principais filmes sobre o racismo da época.

Ativistas da causa negra,



no entanto, criticaram duramente Sidney Poitier por ter aceitado esse papel de médico de renome internacional, que não correspondia à realidade da discriminação sofrida por seus pares. “Na época, (...) eu encarnava as esperanças de todo um povo. Não tinha controle sobre o conteúdo dos filmes (...) mas podia recusar um papel, o que fiz muitas vezes”, declarou o ator em sua autobiografia “This Life”.

A falta de diversidade e de representatividade na indústria cinematográfica mundial mudou pouco

desde o Oscar de Poitier. O assunto chegou a provocar um movimento de boicote à Academia em edições mais recentes da premiação. Em 2002, Sidney Poitier recebeu um Oscar pela sua carreira. Neste mesmo ano, Halle Berry se tornou a primeira mulher negra a levar a estatueta de melhor atriz. Ao ser pressionada pelos organizadores para concluir o seu longo e emocionado discurso, ela disse, sob os olhos admirativos de Poitier: “levou 74 anos para isso acontecer e vou aproveitar este momento”.

JORNAL DA GAZETA

EDIÇÃO DO ALMOÇO

Apresentador Leonardo Miguel conversa com vereador de Goiânia Geverson Abel

No jornal da gazeta - edição do almoço desta sexta-feira (07) o apresentador Leonardo Miguel conversou com o vereador de Goiânia Geverson Abel (AVANTE) sobre diversos assuntos

Divulgação



FLORA ALVES - Em seu primeiro mandato, Geverson fala sobre sua gestão e afirma que está satisfeito com seu desempenho como vereador de Goiânia.

Em relação ao plano diretor, o vereador explica que o plano está defasado e para que

haja o reajuste é necessário iniciar votações forma coerente, audiências públicas e debates sobre o que é melhor para Goiânia.

Analisando o cenário da câmara municipal, Geverson vê uma gestão comprometida com a sociedade, “Independente de oposição ou não o parlamento quer trazer apenas benefícios a comunidade”.

Ele agradeceu a equipe Gazeta pelo espaço e afirmou estar à disposição da população. Para assistir a entrevista completa acesse o GazetaPlay.



O ÚNICO DIÁRIO QUE CIRCULA NA CAPITAL E NO INTERIOR,
ATENDE A LEI DE PUBLICAÇÃO LEGAL

